



**Governo do Estado de São Paulo  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DEINTER 1-Divisão de Administração-Núcleo de Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 058.00064352/2026-39

**Interessado:** Núcleo de Suprimentos, DEINTER 1

**Assunto:** Renovação de AVCB do prédio do DEINTER 1 e manutenção de extintores e mangueiras

**DESPACHO nº 161/2026 - gss**

Trata-se de procedimento para contratação de serviços de obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do prédio onde está sediado o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1, bem como para manutenção de extintores e mangueiras do DEINTER 1 e da DEIC de São José dos Campos, visando garantir a segurança das instalações e a proteção dos servidores, funcionários e da população que frequenta os locais.

A contratação do serviço justifica-se pelo dever da Administração Pública de manter adequadas as condições de segurança e prevenção contra incêndios nos prédios utilizados por este Departamento, além de observar as normas vigentes do Corpo de Bombeiros. A renovação do AVCB deve ocorrer conforme a data de vencimento da documentação que atesta a conformidade das edificações, enquanto a manutenção dos itens, como mangueiras e extintores, deve ocorrer anualmente.

Esta contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

1. Representação pela abertura do processo ([0109166953](#));
2. Plano de Contratações Anuais – PCA 2025 ([0109154762](#));
3. Documento de Formalização de Demanda – DFD ([0109154206](#) e [0109154285](#));
4. Nota de Reserva de Recursos ([0111316134](#));
5. Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 ([0112079646](#));
6. Planilha Orçamentária e orçamentos enviados pelas empresas

([0112078467](#));

7. Portaria de Designação dos Agentes de Contratação e Comissão de Contratação ([0109167399](#));

8. Estudo Técnico Preliminar ([0112148594](#));

9. Matriz de Risco ([0112080268](#));

10. Termo de Referência ([0112149130](#));

11. Minuta de Contrato ([0112150442](#));

12. Aviso de Contratação Direta ([0112149884](#));

13. Declaração de Utilização das Minutas Padronizadas ([0112150905](#)).

Vistos e analisados os autos, com base no artigo 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.220/2023, **APROVO** o **Termo de Referência** e, para fins de gestão por competências, **ATESTO** que os agentes públicos designados preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o princípio da segregação de funções.

Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de outros serviços e compras com valores inferiores a R\$ 65.492,11, (valor atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025), dispensam a realização de licitação.

A contratação será realizada com disputa, considerando a economicidade e a celeridade do procedimento, evitando gastos desnecessários com horas de trabalho e recursos administrativos. Além disso, a adoção da contratação direta, nos termos legais, mostra-se vantajosa sob o aspecto da economia financeira e da agilidade na contratação, sem prejuízo da eficiência e da transparência do procedimento.

A contratação onerará o PTRES 180205, natureza da despesa 339039, tendo sido apurado o valor total estimado de R\$ 13.598,44 (treze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), calculado a partir de pesquisas de preços praticados por prestadores de serviços similares da região.

Diante do exposto, em face dos argumentos apresentados e dos documentos juntados aos autos, mormente quanto aos aspectos legais da demanda, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA COM DISPUTA, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a prestação de serviços de de obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do prédio onde está sediado o Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1, bem como para manutenção de extintores e mangueiras do DEINTER 1 e da DEIC de São José dos Campos, conforme parâmetros e elementos constantes do Termo de Referência.

Restitua-se o presente expediente à Divisão de Administração, para adoção das providências cabíveis.

São José dos Campos, 24 de junho de 2026.

**MÚCIO MATTOS MONTEIRO DE ALVARENGA**

Delegado de Polícia Diretor  
DEINTER 1



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Mattos Monteiro De Alvarenga, Delegado de Polícia Diretor**, em 25/06/2026, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0112153179** e o código CRC **43B6D97B**.

---